

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 9.381 DE 13 DE JULHO DE 2021

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO N.º 8.758, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DA LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao artigo 3º do Decreto n.º 8.758, de 21 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

"III – servidores ativos, cuja solicitação da licençaprêmio convertida em pecúnia seja anterior a 31/12/2020 e o valor corrigido não ultrapasse o teto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento

PA 83588/2017-50 Formalizadao por IAM